



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 16/2019****Processo Administrativo n.º 40/2019**

**OBJETO – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de até 60 (sessenta) pontos de iluminação pública do Município de Nova Santa Bárbara.**

**VALOR – R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).**

**DOTAÇÃO –**

05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;

001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;

15.122.0070.2009 – Manutenção da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 690; 700; 710; 720; 730;

25.752.0110.2011 – Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública;

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 990; 1000.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Sub 028  
1.42

<b>CORRESPONDÊNCIA INTERNA</b>	<b>Nº 042/2019</b>
DE: Secretaria de Obras	Data: 26/04/2019
PARA: Secretaria de Administração	

Solicito a Vossa Senhoria a contratação emergencial de serviço para manutenção de 60 pontos de iluminação pública, tal solicitação se faz necessária em razão de impugnação ao edital do Pregão Presencial nº 14/2019 e o mesmo encontra-se suspenso visando adequações.

Atenciosamente,

**Jose Roberto Godoy**  
Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

Recebido por: <u>          <i>Alaine</i>          </u>	<u>          <i>JR</i>          </u>	<u>          26/04/19          </u>
Nome	Assinatura	



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 26/04/2019.

**De: Prefeito Municipal****Para: Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação a correspondência expedida pelo Sr. José Roberto Godoy, Secretário de Obras, Trabalho e Geração de Emprego, solicitando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de 60 (sessenta) pontos de iluminação pública do Município de Nova Santa Bárbara, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal



# TERRA VERMELHA

## Iluminação Pública Ltda.

CNPJ: 10.701.531/0001-65 IE: 90684422-20  
 Email - [terravermelhagp@hotmail.com](mailto:terravermelhagp@hotmail.com)


**RAZÃO SOCIAL:** Terra Vermelha Iluminação Pública LTDA  
**ENDEREÇO:** Av. Antônio Brandão de Oliveira, 598 - sala 02  
**CNPJ:** 10.701.531/0001-65  
**TELEFONE:** (43) 3327-8468  
**EMAIL:** [terravermelhagp@hotmail.com](mailto:terravermelhagp@hotmail.com)


À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.  
 CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

### "COTAÇÃO DE PREÇO"

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Preço Total
1	Prestação de serviços de manutenção dos pontos de iluminação pública (Incluso material e mão de obra)	60 Pontos	90,00	R\$ 5.400,00

Jataizinho, 26 de Abril de 2019.

  
 Terra Vermelha Ilum. Pública Ltda  
 Roberto Pozzobom Bertoni  
 CPF: 071.675.099-65  
 RG: 9.541.340-4 SSP/PR  
 Sócio Administrador

  
 Terra Vermelha Iluminação Pública Ltda.  
 CNPJ: 10.701.531/0001-65  
 Av. Antônio Brandão de Oliveira, 598 - Sala 02 - Jataizinho - Paraná  
 CEP: 86.210-000 - Fone / Fax: (43) 3327-8468



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TERRA VERMELHA ILUMINACAO PUBLICA LTDA**  
**CNPJ: 10.701.531/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:22:12 do dia 26/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2019.

Código de controle da certidão: **56F4.C1BF.449E.BBD1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10701531/0001-65  
**Razão Social:** TERRA VERMELHA ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** TERRA VERMELHA ILUMINAÇÃO PUBLICA  
**Endereço:** AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA 592 SALA 02 / CENTRO /  
JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/05/2019 a 03/06/2019

**Certificação Número:** 2019050502290402749178

Informação obtida em 06/05/2019, às 11:35:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.701.531/0001-65</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>17/03/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TERRA VERMELHA ILUMINACAO PUBLICA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TERRA VERMELHA ILUMINACAO PUBLICA</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA</b>		NÚMERO <b>598</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
CEP <b>86.210-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JATAIZINHO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TERRAVERMELHAGP@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(43) 3327-8468 / (43) 9919-8886</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/03/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2019 às 11:35:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019908631-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.701.531/0001-65**  
Nome: **TERRA VERMELHA ILUMINACAO PUBLICA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/09/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TERRA VERMELHA ILUMINACAO PUBLICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.701.531/0001-65

Certidão nº: 172422535/2019

Expedição: 14/05/2019, às 15:32:49

Validade: 09/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERRA VERMELHA ILUMINACAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.701.531/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# MAXIM

ENGENHARIA ELÉTRICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR.  
 CNPJ: 95.561.080/0001-60 - FONE/ FAX – (43) 3266-8100  
 NOVA SANTA BARBARA – PR, 26/04/2019  
 REF: MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A empresa **MAXIM ENGENHARIA ELÉTRICA**, com sede e personalidade jurídica na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.876.691/0001-94, apresenta proposta de preço para execução dos serviços nos padrões abaixo destacados.

## 1. OBJETIVO:

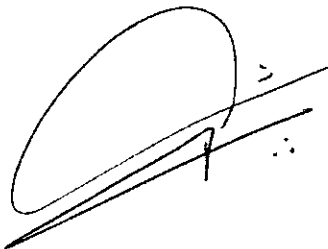
Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Preço Total
1.	Prestação de serviços de manutenção dos pontos de iluminação pública (Incluso material e mão de obra)	60 Pontos	R\$ 105,00	R\$ 6.300,00

TOTAL..... R\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS).

### CONSIDERAÇÕES:

- OS MATERIAIS ESTÃO INCLUSOS NO ORÇAMENTO;
- SERÁ OBSERVADA A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUANTO À PROTEÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO.
- VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
- PRAZO PARA PAGAMENTO: À VISTA;
- EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART).

### RESPONSÁVEL TÉCNICO:



CARLOS VINÍCIUS DIAS  
 ENGENHEIRO ELETRICISTA  
 ESP. SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA  
 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
 CREA-PR: 137.509/D

AV. 6 DE JUNHO, 602 - SALA 14, SERTANÓPOLIS/PR - CEP 86170-000 - FONE (43) 3232-3421  
 EMAIL: GERENCIA@MAXIMEE.COM.BR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CARLOS VINICIUS DIAS - INSTALACOES ELETRICAS**  
CNPJ: **17.876.691/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:55:17 do dia 20/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2019.

Código de controle da certidão: **FB8C.9979.EF3D.76AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17876691/0001-94  
**Razão Social:** CARLOS VINICIUS DIAS INSTALACOES ELETRICAS  
**Nome Fantasia:** CV DIAS INSTALACOES ELETRICAS  
**Endereço:** AV SEIS DE JUNHO 602 / JD REBELO 2 / SERTANOPOLIS / PR /  
86170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/04/2019 a 26/05/2019

**Certificação Número:** 2019042702523464862435

Informação obtida em 06/05/2019, às 11:34:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.876.691/0001-94</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>05/04/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CARLOS VINICIUS DIAS - INSTALACOES ELETRICAS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MAXIM ENGENHARIA ELETRICA</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>AV SEIS DE JUNHO</b>	NÚMERO <b>602</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 14</b>	
CEP <b>86.170-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM REBELO II</b>	MUNICÍPIO <b>SERTANOPOLIS</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GERENCIA@MAXIMEE.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(43) 3232-3421</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/04/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/05/2019** às **11:34:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

**RAZÃO SOCIAL: ABREU & SOUZA LTDA**

**ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, 1551, PORTAL DO SOL,  
SERTANEJA – PR**

**CNPJ: 25.065.612/0001-93**

**TELEFONE 43-35234456**

**EMAIL : lumenseletrica@outlook.com**

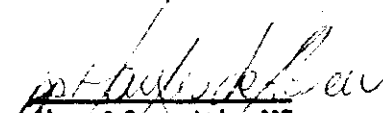
**À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.**

**CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100**

**“COTAÇÃO DE PREÇO”**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Preço Total</b>
1.	Prestação de serviços de manutenção dos pontos de iluminação pública (Incluso material e mão de obra)	60 Pontos	100,00	6.000,00

Carimbo com CNPJ –

  
**Abreu & Souza Ltda - ME**  
Aline Lamin Vieira de Souza  
CNPJ 25.065.612/0001-93

Assinatura –

Data – Sertaneja, 06 de maio de 2019.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ABREU & SOUZA LTDA**  
**CNPJ: 25.065.612/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:27:26 do dia 22/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2019.

Código de controle da certidão: **CAEE.17F5.475E.CF61**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 25065612/0001-93  
**Razão Social:** ABREU SOUZA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** LUMENS MANUTENCAO E CONSTRUCAO DE REDES ELETRICAS  
**Endereço:** RUA MARECHAL DEODORO S N QUADRA 08 LOTE 10 / CENTRO / SERTANEJA / PR / 86340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2019 a 20/05/2019

**Certificação Número:** 2019042103192639464493

Informação obtida em 06/05/2019, às 11:36:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>25.065.612/0001-93</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>23/06/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ABREU &amp; SOUZA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LUMENS MANUTENCAO E CONSTRUCAO DE REDES ELETRICAS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MARECHAL DEODORO</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA08 LOTE 10</b>	
CEP <b>86.340-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SERTANEJA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VALDEALVES@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 3524-1693</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/06/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/05/2019** às **11:36:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

[Preparar Página para impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

ABREU & SOUZA LTDA.  
CONTRATO SOCIAL – FLS.01

ALINE LAMIN VIEIRA DE SOUZA, brasileira, natural de Passa Quatro-MG, casada sob o regime de separação obrigatória de bens, do comércio, residente e domiciliada Rua Marechal Deodoro s/n – quadra 08 – lote 10 – Centro - Sertaneja-PR, CEP nº. 86.340-000, portadora da Cédula de Identidade Civil - R. G. nº. 7.591.544-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrita no CPF/MF, sob nº.035.143.929-35 e SABRINA LAMIN VIEIRA DE ABREU, brasileira, natural de Passa Quatro-MG, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nutricionista, residente e domiciliada a Rua Laura Atizano Landgraf, 228 – Jardim São Silvestre, na cidade de Cornélio Procópio-PR - CEP nº. 86.300-000, portadora da Cédula de Identidade Civil - R.G. nº.8.775.789-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrita no CPF/MF, sob nº. 053.611.619-93, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade empresarial limitada, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial ABREU & SOUZA LTDA., tendo sua sede e foro na Rua Marechal Deodoro s/n – quadra 08 – lote 10 – Centro, nesta cidade de Sertaneja, Estado do Paraná, CEP nº. 86.340-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto social a Manutenção e construção de redes de distribuição de energia elétrica, iluminação e, roçada e poda de árvores nas redes de distribuição de energia elétrica.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo seu início em 06 (seis) de junho de 2016.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e realizado neste ato, em moeda corrente do país, na importância de R\$.100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$.1,00 (Hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL EM R\$
ALINE LAMIN VIEIRA DE SOUZA	50.000	50.000,00
SABRINA LAMIN VIEIRA DE ABREU	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2016 14:38 SOB Nº 41208409878.  
PROTOCOLO: 163999295 DE 22/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600868930. NIRE: 41208409878.  
ABREU & SOUZA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 23/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

ABREU & SOUZA LTDA.  
CONTRATO SOCIAL – FLS.02

CLÁUSULA SÉTIMA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias, contados da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade será administrada por uma sócia administradora, à qual compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA – Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá a sócia administradora ALINE LAMIN VIEIRA DE SOUZA, a título de remuneração “Pró-labore”, quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica investida na função de administradora da sociedade, dispensada da prestação de caução, a sócia ALINE LAMIN VIEIRA DE SOUZA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo segundo – Se o quadro social estiver composto de mais de dois sócios na

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2016 14:38 SOB Nº 41208409878.  
PROTOCOLO: 163999295 DE 22/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600868930. NIRE: 41208409878.  
ABREU & SOUZA LTDA



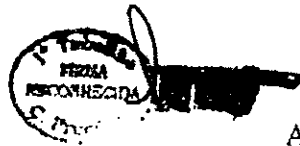
Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

ABREU & SOUZA LTDA.  
CONTRATO SOCIAL – FLS.03

ocasião do falecimento de uma das sócias primitivas, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda com mais os herdeiros, se for de interesse destes.

E, por assim terem justo e contratado, lavram datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios no verso de suas folhas, obrigando-se fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sertaneja, 06 de junho de 2016



*Alina Lamin Vieira de Souza*  
ALINE LAMIN VIEIRA DE SOUZA



*Sabrina Lamin Vieira de Abreu*  
SABRINA LAMIN VIEIRA DE ABREU

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2016 14:38 SOB Nº 41208409878.  
PROTOCOLO: 163999295 DE 22/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600868930. NIRE: 41208409878.  
ABREU & SOUZA LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/06/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**1º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Soraya Regina da Silva Ribeiro  
 Escrevente Designada

Rua Marechal Amari, 150 - Centro  
 CEP: 86200-000 - Cornélio Procopio - PR  
 Fone: (41) 3504-1223 / (41) 3504-2214  
 E-mail: 161600868930@empresafacil.com

**VIEIRA DE SOUZA**  
 Selo Yb1pd . 5f6p8 . v6q2t Control: 9HAy . UxOFF  
 Cornélio Procopio-PR, 17 de Junho de 2016 - 14:19:41  
 Em Teste da Verdade.

Amadeus de Paula - Escrevente  
 Selo R\$ 7.93 Selo R\$ 0.75 Total R\$ 8.68

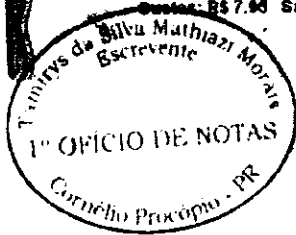


**1º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Soraya Regina da Silva Ribeiro  
 Escrevente Designada

Rua Marechal Amari, 150 - Centro  
 CEP: 86200-000 - Cornélio Procopio - PR  
 Fone: (41) 3504-1223 / (41) 3504-2214  
 E-mail: 161600868930@empresafacil.com

**VIEIRA DE ABREU**  
 Selo TTHrD . 02wp8 . bWq2t Control: a92Ay . th5YY  
 Cornélio Procopio-PR, 07 de Junho de 2016 - 14:11:47h  
 Em Teste da Verdade.

Tamiry's da Silva Mathiazi Moraes - Escrevente  
 Selo R\$ 7.60 Selo R\$ 0.75 Total R\$ 8.35



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2016 14:38 SOB Nº 41208409878.  
 PROTOCOLO: 163999295 DE 22/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600868930. NIRE: 41208409878.  
 ABREU & SOUZA LTDA



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/06/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**RAZÃO SOCIAL- ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI**

**ENDEREÇO: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA KM-254**

**CNPJ- 85.489.078/0001-74**

**TELEFONE- 43-3528-1467/ 3513-1200**

**EMAIL – [comercial@engeluz.com.br](mailto:comercial@engeluz.com.br) / [engeluz@engeluz.com.br](mailto:engeluz@engeluz.com.br)**

**À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.**

**CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100**

**“COTAÇÃO DE PREÇO”**

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Preço Total
1.	Prestação de serviços de manutenção dos pontos de iluminação pública (Incluso material e mão de obra)	60 Pontos	R\$ 97,95	R\$ 5.877,00

**VALIDADE DA PROPOSTA – 60 DIAS**

Carimbo com CNPJ –

Assinatura –



Data – WENCESLAU BRAZ, PR 14 DE MAIO DE 2019



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI**  
**CNPJ: 85.489.078/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:02:47 do dia 31/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2019.

Código de controle da certidão: **9E1B.2A6D.CDFF.7D26**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 85489078/0001-74  
**Razão Social:** ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE LTDA  
**Nome Fantasia:** ENGELUZ  
**Endereço:** ROD PARIGOT DE SOUZA 281 KM / DISTR. INDUSTRIAL /  
WENCESLAU BRAZ / PR / 84950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/05/2019 a 30/05/2019

**Certificação Número:** 2019050101225677683577

Informação obtida em 14/05/2019, às 14:37:27.


A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

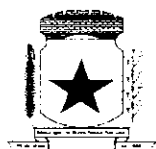
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>85.489.078/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>24/08/1992</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente</b> <b>27.40-6-01 - Fabricação de lâmpadas</b> <b>27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação</b> <b>35.11-5-01 - Geração de energia elétrica</b> <b>37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>ROD PARIGOT DE SOUZA</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>KM 254 BLOCO A</b>	
CEP <b>84.950-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>WENCESLAU BRAZ</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SERGIOTCRESTANI@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(41) 9979-3373 / (41) 3224-4005</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/05/2019** às **14:37:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
Estado do Paraná

### CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 06/05/2019.

De: **Departamento de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de 60 (sessenta) pontos de iluminação pública do Município de Nova Santa Bárbara.**

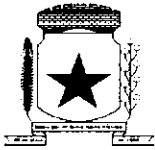
Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de 60 (sessenta) pontos de iluminação pública do Município de Nova Santa Bárbara, conforme solicitação do Sr. José Roberto Godoy, Secretário de Obras, Trabalho e Geração de Emprego, num valor máximo previsto de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Ludtke dos Santos**  
Setor de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
Estado do Paraná

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 06/05/2019, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de 60 (sessenta) pontos de iluminação pública do Município de Nova Santa Bárbara, conforme solicitação do Sr. José Roberto Godoy, Secretário de Obras, Trabalho e Geração de Emprego, num valor máximo previsto de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

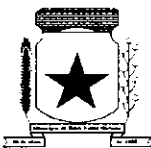
- 05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;
- 001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;
- 15.122.0070.2009 – Manutenção da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;
- 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 690; 700; 710; 720; 730;
- 25.752.0110.2011 – Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública;
- 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 990; 1000.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 06/05/2019.

Atenciosamente,

**Laurita de Souza Campos**  
Contadora/CRC 045096/O-4



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**De: Setor de Licitações**  
**Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 06/05/2019.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pelo Sr. José Roberto Godoy, Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, solicitando a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de 60 (sessenta) pontos de iluminação pública do Município de Nova Santa Bárbara, num valor máximo previsto de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;  
001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;  
15.122.0070.2009 – Manutenção da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;  
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 690; 700; 710; 720; 730;  
25.752.0110.2011 – Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública;  
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 990; 1000.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Ludik dos Santos**  
Setor de Licitações



**PARECER JURÍDICO nº 083/2019**

**Processo de dispensa de licitação**

**Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de até 60 (sessenta) pontos de iluminação pública do Município de Nova Santa Bárbara.**

Vem ao exame dessa Assessoria Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8666/93, o presente processo administrativo, que visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de até 60 (sessenta) pontos de iluminação pública do Município de Nova Santa Bárbara, atendendo pedido de urgência da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego, conforme constante na correspondência interna de (fl. 01).

Fundamentação: Sabe-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação. A Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a chamada "Lei das Licitações", foi publicada com o objetivo de regulamentar o citado dispositivo constitucional, e criar padrões e procedimentos para reger a contratação pela Administração. A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário



do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, "a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade". Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa. Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo



23 da Lei 8.666/93, o qual com a alteração promovida pelo Decreto nº 9.412, passou a ser R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), desde que se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Conforme demonstrado, o valor da contratação pretendida (orçamentos) é de aproximadamente R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), ou seja, valor este que se mostra compatível com o limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (limite fixado pelo artigo 24, II, da mesma lei).

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta, por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor dos serviços é equivalente ao praticado no mercado. Para tanto, sugiro sejam anexadas ao presente processo três cotações de preços, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública. Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

032

acima, opina-se pela formalização do processo de contratação direta, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

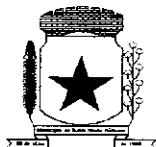
À consideração superior.

Nova Santa Bárbara, 14 de maio de 2019.

**Carmen Cortez Wilcken**

Procuradora Jurídica





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

Estado do Paraná

093

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **Nº 16/2019**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **40/2019**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ATÉ 60 (SESSENTA) PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, conforme solicitação feita pela Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **14/05/2019**.

**Eric Kondo**

**PREFEITO MUNICIPAL**


[Voltar](#)
**Detalhes processo licitatório**
**Informações Gerais**

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	16		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	40/2019		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de até 60 (sessenta) pontos de iluminação pública do Município de Nova Santa Bárbara		
Dotação Orçamentária*	0500115122007020093390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	6.300,00		
Data Publicação Termo ratificação	14/05/2019		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?			▼
Há cota de participação para EPP/ME?			▼
			Percentual de participação:
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?			▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?			▼
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 4271512958 ([Logout](#))



**Poder  
Executivo**

**Ano VI**

**IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril  
de 2013.**

**Edição Nº 1478 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Terça-feira, 14 de Maio de 2019.**

**I - Atos do Poder Executivo  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 37/2019, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CAIXAS D'ÁGUA, CISTERNAS E FOSSAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEI**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 14/05/2019.

*Eric Kondo*  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019 - SRP**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezessete (2019), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico nº 15/2019**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de 02 (dois) veículos, sendo um para o Conselho Tutelar e outro para uso da Secretaria de Assistência Social, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E LOCACOES - EIRELI**, CNPJ nº 28.515.824/0001-13, num valor de **R\$ 49.600,00** (quarenta e nove mil e seiscentos reais) e do item 2 a empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**, CNPJ nº 03.093.776/0001-91, num valor de **R\$ 56.000,00** (cinquenta e seis mil reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

*Eric Kondo*  
Prefeito Municipal

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 40/2019, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ATÉ 60 (SESSENTA) PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, conforme solicitação feita pela Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 14/05/2019.

*Eric Kondo*  
PREFEITO MUNICIPAL

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 118/2019**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **CONCEDE DIÁRIA(S)**, como segue:

Servidor: **DARCY MOREIRA BRANCO**  
Cargo: **MOTORISTA**  
Secretaria/Departamento: **SAÚDE**  
Valor (R\$): **R\$ 100,00**  
Destino: **CURITIBA-PR**  
Objetivo da Viagem: **SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA DARCY MOREIRA BRANCO, PARA CUSTEAR DESPESAS, EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, NO DIA 03 DE MAIO DE 2019, PARA LEVAR AS PACIENTES ALINE ARAUJO DA SILVA E ANTONIA ROSELI DE SOUZA BERNARDI NO HOSPITAL ANGELINA CARON (CURITIBA - PR) PARA REALIZAR CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA E O PACIENTE MARCOS SOTO NO HOSPITAL DAS CLINICAS. A SAIDA DO MUNICIPIO SERA NO DIA 03/05/2019 AS 01:00 E O RETORNO NO MESMO DIA.**

Data do Pagamento: **14/05/2019**  
Nº do Pagamento: **3093/2019**

**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [dianooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:dianooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

[www.transparenciaparana.com.br/doensb](http://www.transparenciaparana.com.br/doensb)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa  
Barbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA-  
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através  
do site <http://www.nsb.pr.gov.br/portalanodooficial-online/2019>

abaixo discriminados:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018  
Fonte 904 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ... R\$ 625,95  
Fonte 905 - Fundo da Infância e Adolescência - AFAI ..... R\$ 36.899,83  
Fonte 905 - Fundo da Infância e Adolescência - Recursos CEDCA....R\$ 70.255,82

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 14 de maio de 2019.

**ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal**

**Extrato de Aditivo**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 101/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017 - REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.290.659/0001-91, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ademir Lourenço Gouveia, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 1.591.188-3 SSP/PR e CPF/MF nº 239.814.749-53.

CONTRATADO Arias & Arias Comércio de Lubrificantes e Peças Ltda. - CNPJ 08.632.885/0001-53 - Avenida Guilherme de Almeida - 150 - Lojas 04 e 05 - Parque Ouro Branco - CEP 86.042-001 - Londrina - Paraná, neste ato representado pelo Sr. Erikson Augusto Arias - RG. Nº 5.921.474-8 - CPF Nº 007.077.489-76 - Sócio.

OBJETO DO ADITIVO - Clausula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 101/2018, referente ao Pregão Presencial nº 22/2017 - Registro de Preço, em 03 (Três) meses, sendo sua vigência até 15/08/2019, nos termos da cláusula quinta do contrato em referência e Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

- Clausula Segunda: Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não venha a colidir com os efeitos deste termo aditivo.

FORO - Comarca de Assai - Pr.



**Seriarite**  
**Comércio de brindes**  
*Brindes, camisetas, adesivos, telas, arte final,  
logomarcas e tudo que sua empresa precisa.*

**☎ 3523-4720/9107-4458**

## Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 40/2019, referente ao processo de dispensa de licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ATÉ 60 (SESENTA) PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, conforme solicitação feita pela Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 14/05/2019.

**Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

037

**CHEK LIST****MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº 16, 2019

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Cotações de preços (no mínimo 3)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico	OK	
9.	Edital de autorização do Prefeito	OK	
10.	Publicação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município).	OK	
11.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
12.	Contrato	-	
13.	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)	-	
14.	Encaminhado cópia contato ao fiscal	-	



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019**

Aos 15 dias do mês de maio de 2019, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 16/2019, registrado em 14/05/2019, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 038, que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Ludtke dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações